

PORTARIA Nº 112/2024

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 2ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para a Servidora Municipal Concurzada, **Srª BEATRIZ ALGERI**, com cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula 851-6 conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 08.03.2019 a 08.03.2024.**

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de maio de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 16.05.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.